

INDICAÇÃO Nº 46/2019

A vereadora que esta subscreve, no uso da função administrativa auxiliar que lhe conferem os artigos 203 e 204 do Regimento Interno desta Câmara, requer se digne essa Mesa Diretora, “ad referendum” do plenário desta Egrégia Casa; **a enviar a presente indicação ao Chefe do Poder Executivo local, sugerindo-lhe a pavimentação asfáltica da Rua Turmalina, nesta cidade.**

JUSTIFICATIVA

A pavimentação asfáltica é importante para auxiliar na preservação e facilitar o tráfego pelas vias, beneficiando a todos que por elas circulam.

A Rua Turmalina, localizada no centro da cidade, possui relevante tráfego e sua pavimentação de pedra está ruim, o que prejudica a transitabilidade.

Justificada esta indicação, a vereadora que abaixo assina pede o apoio dos colegas edis para a sua aprovação e antecipa agradecimentos ao Chefe do Poder Executivo na certeza de que fará o possível para a efetivação do que lhe é sugerido nesta oportunidade.

Cláudio, 09 de abril de 2019.

ROSEMARY RODRIGUES ARAÚJO OLIVEIRA
Vereadora